

DILSE KLEIN BICIGO, Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL Nº 1.135.10, de 30 de março de 2010.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Almirante Tamandaré do Sul ao Sr. Alfredo Garcia da Rocha.

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorário de Almirante Tamandaré do Sul, conforme prevê art. 96 da Lei Orgânica Municipal, e no teor da Lei Municipal 104/2002 ao Sr. ALFREDO GARCIA DA ROCHA, pelos relevantes serviços prestados junto a comunidade tamandareense.

Art. 2º - A entrega dessa outorga era em Sessão Solene a ser realizada no dia 16 de abril do corrente, dentro das festividades alusivas ao aniversário do Município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 30 de março de 2010.

Dilse Klein Bicigo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Marina Schmitt
Assessora Especial de Gabinete